



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.387, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Adequar o piso salarial da professora Kariza Vita Salvalaggio, ocupante da função de Diretora do CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva, conforme o porte da escola, consoante redação do art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o aumento no número de alunos do CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva, conforme informação constante no Ofício n.º 096/2023, de 22 de junho de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando que o CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva passa a contar com um total de 151 alunos; considerando que a remuneração do cargo de Diretor Escolar é fixado de acordo com o porte da escola, representado pelo número de alunos.

RESOLVE

Art. 1º. Adequar a remuneração da professora Kariza Vita Salvalaggio, matrícula 1439/7, ocupante do cargo de Diretora do CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva, que passa a vigorar de acordo com o valor fixado para o porte 3, consoante redação da alínea "c" do art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 104, de 8 de junho de 2004.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/06/23 Edição nº 4823
Caderno Atas e Editais Pag. 4-7
Órgão Tribunal do Júri